



CONDOESTE

I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2024, DE 03/05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE E A EMPRESA COLATINA GÁS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N.º 001/2024, de 03/05/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001-00, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa COLATINA GÁS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Av. Angelo Morozini, s/n, lote 10 – quadra 01, bairro SANTOS Dumont, Colatina/ES, CEP N.º 29.706-400, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.802.327/0001-12, neste ato representada pela Sra. MARIA LEIA DA COSTA SYLVESTRE, sócia administrativa, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quinta do Contrato de Fornecimento N.º 001/2024, firmado em 03/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGENCIA

2.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula quinta do contrato celebrado entre as partes.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

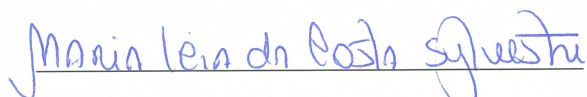
3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 30 de abril de 2025.



MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE



MARIA LEIA DA COSTA SYLVESTRE
Sócio Administrador COLATINA GÁS LTDA

aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste
Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Thalles Heleno Guimarães Oliveira
Laboclin Venda Nova do Imigrante LTDA
- ME
Contratada

Protocolo 1545287

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2024.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Farley Endlich Pagotto, CNPJ Nº 32.997.170/0001-89.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Farley Endlich Pagotto
Contratada

Protocolo 1545304

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2024.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: 54.425.550 Lorena Cruz de Souza, CNPJ Nº 54.425.550/0001-81.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Lorena Cruz de Souza
54.425.550 Lorena Cruz de Souza
Contratada

Protocolo 1545497

Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 033/2025

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.935/0001-01.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer sistema de Gestão Pública (gestão de pessoas e administração de pessoal, almoxarifado, patrimônio, protocolo, compras, licitações e contratos, contabilidade pública, folha de pagamento e hospedagem do portal transparência).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 75, inciso II.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 04/04/2025.

Protocolo 1545105

Aditivo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 001/2024

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: COLATINA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.802.327/0001-12.

PROCESSO: 073/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral em galão de 20 (vinte) litros.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigos 106 c/c Artigo 107.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Data de Assinatura: 30/04/2025

Protocolo 1544932